



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 291/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO  
DECRETO 167/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o disposto no Decreto 117/2024 que estabelece medidas de redução e controle de despesas de pessoal, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando o disposto no inciso VI, art. 4º do Decreto 117/2024;

Considerando necessidade de responsabilização aos membros das Comissões e ampliação de trabalho em razão da demanda das atividades do segundo semestre;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reestabelecer o pagamento de gratificação aos membros que compõem as Comissões instituídas, ficando excetuadas do Decreto 167/2024, as seguintes Comissões:

PORTARIA 040/2024

PORTARIA 054/2023

DECRETO 518/2023

PORTARIA 097/2024

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 01/07/2024.

### CUMPRÁ – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, ao 10 de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal